

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

LEI Nº. 3.259 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Projeto de Lei nº 45/2026 – do Legislativo, de autoria do Vereador Rodrigues Marques de Figueiredo

DISPÕE SOBRE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL FLUXO PRATA DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E HUMANIZADO À PESSOA IDOSA, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARUERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ZUFFA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Barueri o Programa municipal Fluxo de Prata, destinado a assegurar atendimento prioritário, humanizado e integrado às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na rede municipal de saúde.

Art. 2º O Programa Fluxo Prata tem por objetivo:

I – garantir maior agilidade no atendimento aos idosos nas Unidades Básicas de Saúde, prontos-socorros, ambulatórios e demais unidades da rede municipal;

II – reduzir o tempo de espera para consultas, exames e procedimentos destinados à população idosa;

III – promover acolhimento especializado, considerando as particularidades do envelhecimento;

IV – assegurar acompanhamento contínuo dos pacientes idosos portadores de doenças crônicas;

V – fortalecer ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde da pessoa idosa.

Art. 3º Para execução do programa poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – implantação de identificação visual específica denominada “Fluxo de Prata”;

II – criação de guichês ou atendimento preferencial para idosos;

III – classificação de risco com protocolos específicos para a população idosa;

IV – agendamento prioritário de consultas e exames considerados essenciais;

V – acompanhamento por equipe multidisciplinar quando necessário;

VI – monitoramento dos pacientes idosos em situação de fragilidade ou vulnerabilidade social.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, estabelecendo critérios técnicos para sua implementação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 25 de agosto de 2026.

Wilson Zuffa Junior
Presidente

LEI Nº. 3.260 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Projeto de Lei nº 46/2026 – do Legislativo, de autoria do Vereador Jose Clayton da Silva

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO VALE DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ZUFFA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro de Convivência, localizado na Rua Nilo, 39 – Vale do Sol – Barueri, esquina com a Rua Tâmisia, no Vale do Sol, nesta cidade de Barueri, passa a denominar-se, oficialmente:

“CENTRO DE CONVIVÊNCIA JOÃO CARVALHO DE SANTANA”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 25 de agosto de 2026.

Wilson Zuffa Junior
Presidente

SEURB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

PROCESSOS APROVADOS

Protocolo: 134.232/2026 Interessado: Humberto Luiz Mininel
Protocolo: 139.171/2026 Interessado: Rafael Merola
Protocolo: 144.170/2026 Interessado: José Lino da Silva
Protocolo: 147.109/2026 Interessado: João Victor Nunes dos Santos
Protocolo: 159.548/2026 Interessado: Dêrg Indústria e Comércio de Materiais Médico-Odontológicos Ltda
Protocolo: 161.910/2026 Interessado: N2T Administração de Bens e Agropecuária Ltda
Protocolo: 163.046/2026 Interessado: Niehoff Máquinas Ltda
Protocolo: 163.075/2026 Interessado: Euclydes Renato Garbuto Transportes Ltda
Protocolo: 165.693/2026 Interessado: Mercado Livre Brasil Ltda

PROCESSOS COMUNICADO

Protocolo: 040.074/2020 Interessado: Alta Holding Ltda
Protocolo: 150.355/2021 Interessado: Ricardo Luge Pinó
Protocolo: 074.399/2022 Interessado: Shirley Lavia Marques
Protocolo: 012.412/2024 Interessado: Erick Coelho Dutra Barreto Fiorellini
Protocolo: 110.293/2024 Interessado: Manoel de Souza
Protocolo: 133.604/2024 Interessado: Esmeralda Alves Silva
Protocolo: 208.590/2024 Interessado: Jurem Participações Ltda
Protocolo: 006.754/2025 Interessado: Joaquim Alves Filho
Protocolo: 012.340/2025 Interessado: Darci Munhões de Oliveira
Protocolo: 012.932/2025 Interessado: Maria Regina da Silva Sousa
Protocolo: 042.964/2025 Interessado: Dom José Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 113.596/2025 Interessado: Paulo Henrique Novelli GATT
Protocolo: 013.950/2026 Interessado: Renato Martins Leite
Protocolo: 020.445/2026 Interessado: Cristina Maczka
Protocolo: 035.561/2026 Interessado: Edson Aparecido da Silva
Protocolo: 047.178/2026 Interessado: Dalpa Participações Sociedade Simples Ltda
Protocolo: 097.818/2026 Interessado: Francisco Roberto Donadio
Protocolo: 097.640/2026 Interessado: Cristiane Oliveira Messias
Protocolo: 102.459/2026 Interessado: Marcelo Calderon
Protocolo: 118.118/2026 Interessado: Cyro Franco Lopes
Protocolo: 124.744/2026 Interessado: Maria Claudia Goes Soares Ferreira
Protocolo: 130.832/2026 Interessado: Tim SJA
Protocolo: 144.859/2026 Interessado: FR Ruiz Investimentos e Participações Ltda
Protocolo: 147.636/2026 Interessado: Thomas Grabel
Protocolo: 154.365/2026 Interessado: Maria Carolina Siconcini
Protocolo: 156.593/2026 Interessado: Alphaville Tênis Clube
Protocolo: 164.289/2026 Interessado: Mario Luiz Saraiva

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA

Protocolo: 164.480/2026 – Interessado: Anônimo
APP: 037.053/2026 – Interessado: Anônimo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta Municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situada à Rua Tanumá nº 51 – Behaville, I – Barueri – SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 198 de 22 de junho de 2026 (3)
Espólio de Alípio Tonini
Av. Girmádo Tolaine, 1143 – Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 242 de 04 de agosto de 2026 (3)
Antônio Carlos Pereira – Votupoca – Barueri – SP
Av. Antão Correa, 820 – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 257 de 20 de agosto de 2026 (3)
Paulo Alberto Souza Silva
Rua Padre Cicero Romão, 30 Parque Imperial – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 258 de 20 de agosto de 2026 (3)
José dos Reis Donisio
Rua Damae, 7290 – Vila Ceres / Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 259 de 21 de agosto de 2026 (3)
Espólio de Elieau da Silva Costa
Rua Dona Feccia, 112 – Jardim Belval / Belval – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 260 de 21 de agosto de 2026 (3)
MAKINVEST INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Av. Girmádo Tolaine, 1143 – Travessa Mathias Mello e Silva – Final da Vela G4 – Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 261 de 24 de agosto de 2026 (3)
Juliana Medeiros dos Santos
Rua Doutor Adonai, 374 – Vila Engenho Novo / Engenho Novo – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 262 de 24 de agosto de 2026 (3)
Paulo Marciano dos Santos
Rua Doutor Adonai, s/nº (ao lado direito do nº 388) – Vila Engenho Novo / Engenho Novo – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 263 de 26 de agosto de 2026 (2)
Espólio de Maria Vellego Rolim de Camargo
Rua Cilene, 354/364 – Parque dos Camargos / Silveira – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração de Multa Nº 25 de 27 de agosto de 2026 (2)
Vitorio Alberto Mazon e Neuzia Maria Barrieta Mazon
Alameda Coimbra, 33 – Alphaville Conde II – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Auto de Infração de Multa Nº 26 de 27 de agosto de 2026 (2)
André Gia Ki Zhu
Avenida Campos Sales, 289/297/301 – Centro – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 267 de 28 de agosto de 2026 (1)
Victoria Bernardes de Almeida Ostafuc / Mao de Minas Restaurante LTDA
Avenida Ipanema, 190 – Dózetlo do Forte Empresarial / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 268 de 28 de agosto de 2026 (1)
Brazleenge Eng Com AS / Celso Yutii Matsuko
Avenida Ipanema, 158 – Dózetlo do Forte Empresarial / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

SEMA

SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018 estão NOTIFICADOS os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL, sob a pena de aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas.

Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
JOSE ROBERTO LIRA FILHO	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, 334	NOT. 206/2026 TP	24/08/2026	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO PAULO DA MATTA	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, 938	NOT. 317/2026 TL NOT. 205/2026 TP	24/08/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO PEREZ ALCAIDE JUNIOR	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, Q. B – L 14	NOT. 154/2026 TM NOT. 316/2026 TL NOT. 204/2026 TP	24/08/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
GERSON LUCAS DA SILVEIRA	RUA ESMAEL GELATTI, 3065	NOT. 042/2026 - DM	24/08/2026	SEM VALIDADE	OBSTRUÇÃO DE CALÇADA	ATIVIDADES IRREGULAR
CARLOS RODRIGO NOGUEIRA	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, 1088	NOT. 155/2026 TM	24/08/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
WILLIAN CLEBER DE SALES	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, Q. A – L 20	NOT. 156/2026 TM NOT. 207/2026 TP	25/08/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
SEBASTIAO ALVES DE SOUZA	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, Q. A – L 32	NOT. 318/2026 TL	25/08/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
MARCELO ALVES DE SOUZA	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, Q. A – L 24	NOT. 157/2026 TM NOT. 208/2026 TP	25/08/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
ANA CAROLINA SILVA PESSOA DE MATOS	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, Q. D – L 07	NOT. 158/2026 TM	25/08/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
ELENILSON LOPES DA SILVA	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, 963	NOT. 209/2026 TP	25/08/2026	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
ELAINE ELIANE SALVARANI	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, Q. D – L 09	NOT. 161/2026 TM NOT. 210/2026 TP	25/08/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
VANIN NEVES FERREIRA	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, 905	NOT. 214/2026 TP	25/08/2026	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
ALBERTO ANTONIO DA SILVA	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, Q. D – L 11	NOT. 162/2026 TM NOT. 213/2026 TP	25/08/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
RXM IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, Q. D - L 08	NOT. 159/2026 TM NOT. 319/2026 TL NOT. 211/2026 TP	25/08/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
RMX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, Q. D – L 08	NOT. 160/2026 TM NOT. 320/2026 TL NOT. 212/2026 TP	25/08/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
ELDER ARAUJO MACHADO	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, Q. K - L 06	NOT. 163/2026 TM NOT. 215/2026 TP	25/08/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental - DQTA

Divisão de Licenciamento Ambiental - DLA
Relação de empresas que receberam a Licença Ambiental.

A SEMA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela Resolução SMA nº 102, de 21 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014 consonte a Deliberação Normativa CONSEMA- Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 001 de 08 de fevereiro de 2024 e após a apreciação do CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público que CONCEDEU Licenças Ambientais às seguintes empresas:

INTERESSADO	DATA PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENHIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
ATLAS COPCO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	26/06/2026	Alameda Araguaia, 2700 - Alphaville	LO	11/08/2026	11/08/2032	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	--
MOBIER INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA.	18/05/2026	Alameda Araguaia, 3671- Tamboré	LO	12/08/2026	12/08/2030	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente.	--
SYNTEGON TECNOLOGIA DE EMBALAGEM LIMITADA	07/05/2026	Avenida Junik, 606- Alphaville	LOR	05/08/2026	05/08/2032	Fabricação equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	--
NIEHOFF HERBON MÁQUINAS LTDA	12/05/2026	Rua Mar Vermelho, 1092- Jd. Reginalde	LOR	14/08/2026	14/08/2032	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	--
SAMIEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EROS LTDA.	29/07/2023	Est. Doutor Cicero Borges, 648- V. Moraes	LPO	06/08/2026	06/08/2030	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	--
N & INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, USINAGEM E REPUÑO LTDA.	19/05/2026	Rua Chaves, 587- Jardim Califórnia	LPO	11/08/2026	11/08/2032	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	--
BRASIL PET PLAST INDÚSTRIA E COM. DE PLÁSTICO LTDA.	17/06/2024	Rua das Antilhas, 230- Jardim Califórnia	LPO	11/08/2026	11/08/2032	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	NOTIFICAÇÃO ADVERTÊNCIA MULTA

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018 estão NOTIFICADOS os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL, sob a pena de aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas.

Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
G. K. K. EMPREENHIMENTOS E PART SP LTDA	AV. VERTE VILLE, Q. D – L 16	NOT. 011/2026	11/05/2026	SEM VALIDADE	DÍVIDA ATIVA	NOTIFICAÇÃO
G. K. K. EMPREENHIMENTOS E PART SP LTDA	AV. VERTE VILLE, Q. D – L 17	NOT. 012/2026	11/05/2026	SEM VALIDADE	DÍVIDA ATIVA	NOTIFICAÇÃO

SADM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025/SE

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Em vista do calendário de feriados e dias sem expediente desta Municipalidade interferir diretamente no comparecimento, pelo princípio da razoabilidade, fica estendido o prazo até a data de 08/09/2026.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA LIMA BORGES GOMES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	001/2025	305	
LUCILENE PINTO SANTOS SOUZA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	001/2025	306	
TALITA DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	001/2025	307	
ANA CAROLINA FERREIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	001/2025	308	

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Em vista do calendário de feriados e dias sem expediente desta Municipalidade interferir diretamente no comparecimento, pelo princípio da razoabilidade, fica estendido o prazo até a data de 08/09/2026.

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
KELI FERNANDA DOS SANTOS ISHAC	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	615	103
THIAGO QUEIROZ TISSONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	616	104
PAMELA DE ALMEIDA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	617	105
WILTON SIMÕES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	618	106
RENAN HENRIQUE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	619	107
CATELLY DANDARA DA SILVA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	620	108
EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	621	109

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Em vista do calendário de feriados e dias sem expediente desta Municipalidade interferir diretamente no comparecimento, pelo princípio da razoabilidade, fica estendido o prazo até a data de 08/09/2026.

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA LOPES DE SENA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	557	471
VALQUIRIA VALÉRIO LOPES EVARISTO	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	558	472
JOZIANE GOMES PEREIRA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	559	473
LUCAS DOS SANTOS LUZ	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	298	218
CAUÁ ALVES MARTINS	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	299	219
EDILENE APARECIDA DA SILVA LIMA	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	300	220
HELTON PIRES DE MORAES	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	301	221

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026/SADM

CONVOCAÇÃO

Conv

SNJ			SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
A Prefeitura Municipal de Barueri, por intermédio da Secretaria de Negócios Jurídicos, comunica, nos termos dos artigos 171, III e 172, III, da Lei Complementar nº 118/02, (Código Tributário do Município), que os contribuintes:					
Contribuinte	Origem	Carnê/Proc			
3C - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIG. LIMP. E CONS. EIRELI - ME	RESSARCIMENTO	044298/2024			
ADONIS DE ALBUQUERQUE SILVA	MULTA ADMINISTRATIVA	208002/2025			
ALTITUDE PARK DIVERSOES E LANCHES 6 LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00041/2025			
ATAWAY DO BRASIL CONSULTORIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00038/2026			
BENEVIDES & MORAES REPRESENTAÇÕES LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00392/2025			
BENEVIDES & MORAES REPRESENTAÇÕES LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00391/2025			
CARLOS EDUARDO SELVA	MULTA ADMINISTRATIVA	196428/2025			
CELSO LUIZ MENDONÇA	MULTA ADMINISTRATIVA	113732/2023			
CENTRO AUTOMOTIVO DA PRATA COM DE PEÇAS E SERV. MEC.	AUTO DE INFRAÇÃO	00092/2025			
CLAILTON MENDES BORGES	MULTA ADMINISTRATIVA	172144/2025			
CM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00027/2026			
COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	RESSARCIMENTO	054700/2024			
COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	RESSARCIMENTO	078889/2024			
COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	RESSARCIMENTO	075677/2024			
COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	RESSARCIMENTO	052706/2024			
CONDOMÍNIO BCP GREEN VALLEY COMMERCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO	00236/2023			
CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA PAULILINO	RESSARCIMENTO	226561/2025			
CUNHA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA PATRIMONIAL	RESSARCIMENTO	057283/2024			
CUNHA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA PATRIMONIAL	RESSARCIMENTO	032233/2024			
DAMIAO TEODOSIO DO NASCIMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	00043/2025			
DURVAL DE ALMEIDA SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO	00110/2025			
EDSON OLIVEIRA DE ASSIS	AUTO DE INFRAÇÃO	00050/2025			
ELISABETE TRINDADE DOS SANTOS	MULTA ADMINISTRATIVA	244531/2025			
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	001353/2024			
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	001548/2024			
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	001298/2024			
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	000847/2024			
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	051641/2025			
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	078853/2024			
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	039914/2024			
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	035599/2024			
FELIPE MORAIS M DOS SANTOS ATIVIDADES DE ENSINO	AUTO DE INFRAÇÃO	00133/2025			
FERNANDO DO CARMO SOBRINHO	AUTO DE INFRAÇÃO	00402/202			
FRANCILENO DE ARAUJO COSTA	AUTO DE INFRAÇÃO	00017/2026			
FRANCISCO EUDO TEXEIRA	MULTA ADMINISTRATIVA	210023/2025			
GABRIEL ANDRE TODRES	AUTO DE INFRAÇÃO	00090/2022			
GABRIEL ANDRE TODRES	AUTO DE INFRAÇÃO	00089/2022			
GREMIO RECREATIVO BARUERI	RESSARCIMENTO	054641/2024			
GREMIO RECREATIVO BARUERI	RESSARCIMENTO	045461/2024			
GWTOUR CONSULTORIA E VIAGENS LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00014/2025			
I S ISMAEL MULT SERVICE E PARTICIPAÇÕES - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00040/2025			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	000830/2024			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	035338/2024			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	049141/2024			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	049848/2024			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	057177/2024			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	052471/2024			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	060655/2024			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	075628/2024			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	065336/2024			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	055881/2024			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	055152/2024			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	054728/2024			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	054556/2024			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	041133/2024			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	051641/2024			
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	033104/2024			
INSTITUTO NEW TIME	AUTO DE INFRAÇÃO	00152/2025			
JT ESTETICA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00031/2026			
LMDDG APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00354/2025			
M.D.K OFFICE LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00395/2025			
MAC PLANET PROPAGANDA & PUBLICIDADE S/C LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00355/2025			
MEGA II - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP	RESSARCIMENTO	049165/2024			
MIRIAN JOAQUINA DA SILVA SELZLER - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00162/2022			
MUCH AGÊNCIA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00332/2024			
MUCH AGÊNCIA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00334/2024			
PRAÇA 413 LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00057/2025			
PRO SAUDE - ASSOC BENEFICIENTE DE ASSIS SOCIAL E	RESSARCIMENTO	023659/2024			
PRO SAUDE - ASSOC BENEFICIENTE DE ASSIS SOCIAL E	RESSARCIMENTO	023659/2024			
PRO-FISIO CLINIC - FISIOTERAPIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00389/2025			
PRO-FISIO CLINIC - FISIOTERAPIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00334/2025			
RANCHO DO SILVAO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	MULTA ADMINISTRATIVA	187970/2025			
RODRIGO DE VASCONCELOS GUEIROS	AUTO DE INFRAÇÃO	00077/2021			
RODRIGO DE VASCONCELOS GUEIROS	AUTO DE INFRAÇÃO	00076/2021			
SERGIO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR TRANSPORTES - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00282/2021			
STEMME TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00065/2024			
VALÉRIA SILVA DE ARAÚJO	RESSARCIMENTO	115393/2025			
VIVIANE BARROS DOS REIS	HABITE-SE	000000/2025			

Tem inscritos em Dívida Ativa débito referente a habite-se, ressarcimento, auto de infração ou multa.

Para regularizar a situação, o contribuinte/devedor acima citado deve efetuar o pagamento dos referidos débitos apurados, acrescidos de multa, juros e correção monetária ou **solicitar o parcelamento nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 335 de 08 de setembro de 2014** no Ganha Tempo, Setor Azul-Finanças, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550-Centro-Barueri/SP, ou pela internet, no Portal www.barueri.sp.gov.br, na opção pagamento/parcelamento de débito.

Não sendo adotada nenhuma das providências acima, no prazo de 15 dias, contados da data de publicação, poderá ser promovido o protesto extrajudicial da certidão da dívida ativa e a cobrança judicial.

Barueri, 01 de setembro de 2026

Claudia Gonçalves Fernandes
Procuradora do Município

DECRETO Nº 10.465, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.191/2025, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 10.3650.000,00 (dez milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.15	SECRETARIA DE OBRAS	
02.15.01	SECRETARIA DE OBRAS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000.000,00
10.302.0029.1001	POSTO DE SAÚDE, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000.000,00
15.451.0028.2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 3.500.000,00
15.451.0031.1005	DESAPR./AQUISIÇÃO DE ÁREA DESENV. URBANO	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.500.000,00
15.451.0034.1008	PAV.OBRAS PR.COMP.ESC.VIELAS/TÚNEIS	
02.17	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.17.01	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 150.000,00
08.244.0042.2042	MANUT. SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
02.25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500.000,00
16.122.0076.2076	MANUT. DA SECRETARIA MUNIC. DE HABITAÇÃO	
	TOTAL.....	R\$ 10.650.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.11.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000.000,00
12.361.0015.1017	CONSTR./AMPL./REF.ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	
02.15	SECRETARIA DE OBRAS	
02.15.01	SECRETARIA DE OBRAS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.500.000,00
10.302.0029.1001	POSTO DE SAÚDE, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.500.000,00
15.451.0030.1002	CONSTR./AMPLE REF. PRÓPRIOS PÚBLICOS	
02.17	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.17.01	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
33904000	SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
R\$ 85.000,00		
08.244.0042.2042	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.17.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33508500	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 65.000,00
08.244.0048.2049	PROTEÇÃO SOC.ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
02.25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
33904000	SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
R\$ 500.000,00		
16.122.0076.2076	MANUT. DA SECRETARIA MUNIC. DE HABITAÇÃO	
	TOTAL.....	R\$ 10.650.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 1º de setembro de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

SEHAB

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Barueri, 26 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 010/2026

Secretaria da Habitação

ACÁCIO DE SOUSA ABREU JUNIOR, Secretária Adjunta do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 1º do Decreto 8.562 de 1º de julho de 2017, através do presente ato, **REVOGA** o Termo de Permissão de Uso nº 726/2012, originário do Decreto nº 7.450 de 04 de dezembro de 2.012 em nome da Sra. Maria dos Santos Batista, RG 32.082.015-4 e CPF 260.652.248-63, permissionária do apartamento bloco 05 apto 33 Conjunto Habitacional Morada das Rosas, nº 2627 – Jardim Tupan/Jardim Silveira - Barueri, SP, considerando o abandono da unidade habitacional, nos termos da Lei.

Lei 2.658/2018 ...

Art. 32 ...

Inciso IV ... abandono da unidade habitacional,

ACÁCIO DE SOUSA ABREU JUNIOR

Secretário da Habitação

T.M.

SM

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA Nº 011/2026 – SM/CA

Barueri, 28 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelas unidades administrativas que possuem instalações das concessionárias **ENEL** e **SABESP** atreladas à esta Secretaria.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA, Secretária da Mulher de Barueri, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de gestão adequada das instalações de energia elétrica e de água e esgoto pertencentes à ENEL e à SABESP, localizadas em unidades administrativas municipais geridas por esta Secretaria;
- Os eventuais problemas de consumo inadequado, vazamento e outras irregularidades que impactam financeiramente o Orçamento Municipal;
- A importância de estabelecer responsabilidade direta para monitoramento e solução de problemas relacionados às mencionadas instalações de energia elétrica e de água e esgoto em cada unidade administrativa gerida por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o membro abaixo em substituição a Portaria 012/2025, fica designado o servidor abaixo relacionado para figurar como responsável por cada unidade administrativa a seguir relacionada, conforme as especificações a seguir:

- a) Secretaria da Mulher – Avenida Sebastião Davino dos Reis, 756 – Vila Porto – Barueri – SP – CEP 06414-007; Servidor responsável: Francisco Alves da Silva – Matrícula 36580.

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

- I – Realizar o monitoramento e verificação periódica das instalações de energia elétrica e de água e esgoto, identificando possíveis vazamentos, desvios de finalidade ou outras irregularidades;
- II – Comunicar imediatamente à ENEL ou à SABESP para solicitação de reparos quando necessário;
- III – Registrar e acompanhar os chamados técnicos junto à ENEL ou à SABESP;
- IV – Acompanhar o consumo da unidade administrativa, adotando imediatas providências quando o mesmo apresentar divergências em relação à média usual;

Art. 3º. Eventuais alterações na designação de servidores deverão ser imediatamente comunicadas para atualização do cadastro de responsáveis na Secretaria da Finanças.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA

Secretária da Mulher

SF

SECRETARIA
DE FINANÇAS

PORTARIA SF Nº 01, DE 13 DE JULHO DE 2026.

GUSTAVO CESAR, Secretário de Finanças do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a nova lei de licitações nº. 14.133/2021, e o que consta no Capítulo VI – Dos Contratos Administrativos - Seção IV – da Gestão e da Fiscalização dos contratos Administrativos art. 105 à art. 110, do Decreto nº. 9.787/2023.

RESOLVE:

I – Atribuir aos membros abaixo nomeados para fiscalização dos contratos da Secretaria de Finanças:

a) Gestores dos Contratos da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento:
SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR, matrícula nº. 105.499 (TITULAR)
CARGO: CHEFE

CRISTIANE DE CHIATTO TIJON, matrícula nº. 16.093 (SUPLENTE)
CARGO: FUNÇÃO DE CONFIANÇA – FC-14

b) Gestores dos Contratos da Coordenadoria Técnica da Receita:
JOSÉ DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula nº. 008.258 (TITULAR)
Cargo: Coordenador Técnico de Receita

LUIZ CAETANO BRAZZALE, matrícula nº. 103.272 (TITULAR)
CARGO: Diretor

JEREMIAS MARQUES SANTOS, matrícula nº 27.510 (SUPLENTE)
CARGO: Auditor Fiscal e Tributário

c) Fiscais dos Contratos da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento:
CLAUDEMIR PALMA DA SILVA, matrícula nº. 18.192 (TITULAR)
CARGO: FUNÇÃO DE CONFIANÇA – FC-10

JANETE PEREIRA SILVA, matrícula nº. 16.219 (SUPLENTE)
CARGO: FUNÇÃO DE CONFIANÇA – FC-11

d) Fiscais dos Contratos da Coordenadoria Técnica da Receita:
AVELINO PRESOTTO, matrícula nº. 004.625 (TITULAR)
CARGO: Auditor Fiscal e Tributário

SAMARA NASCIMENTO TONON, matrícula nº. 14.337 (TITULAR)
CARGO: Função de Confiança FC 12

WANDA ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº. 022.540 (TITULAR)
CARGO: Função de Confiança FC 14

LUCIANO CÉSAR BATISTA, matrícula nº 093.030 (TITULAR)
CARGO: Diretor

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 31 de agosto de 2026.

GUSTAVO CESAR
Secretário de Finanças

UTILIDADE PÚBLICA

ATENÇÃO ELEITORES DA 199ª ZONA ELEITORAL –BARUERI-SP
ALTERAÇÕES LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS 2026

Eleitores das seções: **102, 103, 104, 105, 106, 174, 212, 266, 275** da EE Jardim Maria Helena I **votarão na EMEF Prof. Maria Meduneckas, Avenida Washington Luis, 600, Jardim Silveira**

Eleitores das seções: **449, 461, 466, 471, 482, 495, 504, 514, 526, 537, 550, 562, 577** da EMEF FIORAVANTE BARLETA nestas Eleições Gerais de 2026, votarão na FIEB ITB PROF MUNIR JOSE, **Estrada Velha de Itapevi,2679- Jardim Paulista.**

Eleitores da **seção 586, 584** da EMEF votarão em caráter temporário, nestas Eleições Gerais de 2026 **na EMEF Reverendo Deiro Felício de Andrade, Rua Piratininga 103- Jardim Paulista.**

LC.	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	SEÇÕES											
1031	EE PROFA MYRTHES TEREZINHA ASSAD VILLELA	Rua Firmo de Oliveira, 08	Centro	25 178	26	27	28	29	30	31	32	33	34	143	159
1058	EMEF ESTEVAM PLACENCIO	Av. Arnaldo Rodrigues Bittencourt, 1428	Centro	40 498	41 565	42 575	43 596	44*	45	277	348*	383*	416	447	479
1066	EE PROF WILSON PADINHA	Rua Diogenes Ribeiro de Lima, 311	Jardim Belval	46	47	48	49	50	51	52	156				
1074	EMEF PROFA NALY BENEDITA BECEGATO CAMARGO MANCINI	Rua Princeza Izabel, 400	Jardim Belval	57 513	58	59	145	169	347	379	402	419*	434*	457	477
1082	EMEF PROF° ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO	Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 826	Jardim Silveira	60 294	61 433*	62 435*	63 445*	64 458	65 473	66 485*	67 499	68	69	70	155
1090	EMEF PROFª DALVA FOGAÇA (ANTIGO ALAYDE)	Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1127	Jardim Silveira	71 326*	72 334	73 345*	74 531*	75 539	76 556	77	78	79	149	282	312
1112	EMEF PROFA ELVIRA LEFEVRE SALES NEMER	Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1168	Vila São João	89 396	90 407	91 429	92 468	184 486	278 506	325 541	349 549	355 557	368*	376*	391
1155	EE PROF LENIO VIEIRA DE MORAES	Via Tabajara, 45	Jardim Silveira	157 406	177 420*	186 436*	205	211	264	271	328	354	370	381	397
1171	EMEF FRANCISCO ZACARIOTO	Rua Ipanema, 420	Jardim Maria Helena	107	108	109*	110	111	165	332*	353	395*	598	609	
1228	EE MARIO JOAQUIM ESCOBAR DE ANDRADE	Estrada dos Pinheiros, 193	Parque Viana	164 607	166	206	228	241	265	284	305	313	327	329	335
1244	ITB – DAGMAR RIBAS TRINDADE (ANTIGO HONDURAS)	Rua Ilha Porchat, 227	Jardim Maria Cristina	203	293*	343*	390	446	512	591					
1252	EMEF ALFREDO DO CARMO (ANTIGO TARSO DE CASTRO)	Rua Marta, 20	Vila Nova Barueri	53	54	55	56	194	246	273	308	323	351*	415*	437*
1287	EMEF ROBERTO LUIZ DE ARAUJO BRANDAO	Av. Anibal Correia, 2363	Jardim Paulista	197	232	260	276	298	302	309	314	324	331		
1295	EE PROF ITAJAHY FEITOSA MARTINS	Rua Renata, 191	Parque dos Camargos	198	215	227*	233	238*	248	291	300*	303	310*	311	316
1317	EMEF. PROF° ALCINO FRANCSICO DE SOUZA (ANTIGO CABEZA)	Av. Washington Luiz, 444	Jardim Silveira	200 508	217 517*	249 533	255 545	292 574	350 590	380	406	423*	450	481	496
1350	EMEI TOHOMAZ VICTORIA RODRIGUES	Rua Marelisa, 155	Jardim Audir	322	360	375	398	417*	439*	456	491	532	571		
1368	EMEI JOAO FERNANDES	Rua Gloria, 696	Parque dos Camargos	317	337	359	372	388	404	412	421				

1376	EMEF PROF ARISTIDES DA COSTA E SILVA	Av. Henrique Gonçalves Batista, 925	Jardim Belval	318	339	363	386	426*	451	488	525	551*	572	594	
1384	EMEF. JOSE LEANDRO DE BARROS PIMENTEL	Rua Paiguas, 62	Jardim Silveira	319 573	330 579	336 581	340* 589	344 593	361 600	366	373	378*	384	394	401*
1392	EE REPUBLICA DE CUBA (ANTIGO JOSE VITAL FREIRE)	Rua Gov. Adhemar Pereira de Barros, 117	Jardim Itaquiti	320	358	411	441*	476	523	552*					
1406	EMEF REVERENDO DEIRO FELICIO ANDRADEN (EMEF SIDNEY SANTUCCI)	Av. Marginal Direita, 103	Jardim Paulista	321 604	333	338	341	342	346	362	367	374	382*	385*	586
1422	EMEF RENATO ROSA	Estrada das Pitas, 799	Jardim do Libano	356 516	365 522*	369 528	377 538	387 546	399 553*	413 558	430* 564	444 569	462 576	478 588	492
1449	ESCOLA MATERNAL MARLY TEIXEIRA DE ALMEIDA	Av. Marginal Direita, 45	Jardim Paulista	393	400	403	410*	418	424	432	440*	452	459	465	
1457	EMEI. ANNA IRENE MAZARO DE FREITAS	Estrada dos Pinheiros, 198	Parque Viana	392*	408	428	455*	464	474	483	494	502	507	608	
1465	EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA	Rua Nely Masiero Fernandes, 110	Recanto Phrynea	414 493	425 497	431* 501	442* 505	454 509	460 511*	463 515	470 519	475 524	480	484	489
1473	ITB – BRASILIO FLORES DE AZEVEDO	Rua Grupo Bandeirantes,133	Jardim Belval	427*	443	469	500*	521	540	568	603				
1481	EMEF MARGARIDA MARIA MACIEL	Rua Adonilson Alves Ferreira, 205	Vale do Sol	448	487	510	527	536*	543	547	560	563			
1538	EMEF SUZETE DA COSTA E SILVA MARIANO	Av. Giovani Attílio Tolaine, 115	Jardim Maria Helena	199	315	364	438*	503	520	534	559	567	580	595*	
1562	EMEF EIZABURO NOMURA	Av. Marginal Esquerda, 1177	Jardim Paulista	530*	535	542	548	554*	561	570	578	582	602*		
1570	ETEC – ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE BARUERI	Rua João Batista Soares, 440	Centro	144*	185	288	352	529	544	555	566	587	606*		
1597	FIEB – ITB PROFESSOR MUNIR JOSÉ (EMEF FIORAVANTE BARLETTA)	Estrada Velha de Itapevi, 2679	Jardim Paulista	584 550*	599* 562	449 577*	461	466*	471	482	495	504	514	526	537
1600	EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO	Rua Nilo, 99	Vale do Sol	357	371*	389	405*	422	453	467*	472	490	583	592	601
1619	EMEF ONOFRA DA SILVA	Estrada dos Pinheiros, 1450	Jardim Paulista	585	597	605*									
1643	EMEF PROF MARIA MEDUNECKAS (EE JARDIM MARIA HELENA I)	Av. Washington Luiz, 600	Jardim Silveira	102	103	104	105	106	174	212*	266	275			